

1 **ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 227.** Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil  
2 e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de  
3 Educação Superior do Oeste – CONCEO, em reunião ordinária de forma presencial, e presidida  
4 pelo Prof. Cleuzir da Luz – Diretor Geral da UDESC Oeste -, e com a presença dos seguintes  
5 Conselheiros: Afonso Romano Brustolin Baldo, Aline Zampar, Geórgia Ane Raquel Sehn,  
6 Fernanda Karla Metelski, Letícia de Lima Trindade, Tânia Maria Ascari, Lucíola Bagatini, Andréia  
7 Zilio Dinon, Marcel Manente Boiago, Olvani Martins da Silva, Rosana Amora Ascari. **Atas:**  
8 **Leitura, discussão e aprovação.** Ata nº 226 de 26.06.2023 é retirada de pauta para ser  
9 apreciada na reunião subsequente, uma vez que não foi enviada pela secretaria junto à  
10 convocação e pauta. **Em Expediente:** Prof. Cleuzir informa que a servidora Renata Tumelero  
11 está secretariando a sessão em função das férias da servidora Samara, secretária do Conselho.  
12 Profa. Letícia solicita a retirada de pauta do item 3.1, com a justificativa de que o processo  
13 permanece em diligência. Não cabe votação, portanto o processo é retirado de pauta. Na  
14 sequência, Prof. Marcel solicita inversão de pauta do item 3.10, para que passe à ordem 3.1.  
15 Justifica que necessita se ausentar da reunião próximo às 16:00 horas para comparecer à um  
16 compromisso previamente agendado. Em votação, a alteração da ordem do dia é aprovada por  
17 unanimidade. O Diretor Afonso solicita inclusão em pauta do processo SGPe 25455/2023, cujo  
18 objeto é: homologação de *ad referendum* da “Solicitação de extinção da FC 03 - Coordenadoria  
19 de Obras e Engenharia para criação da FC 03 - Coordenadoria de Extensão e Assuntos Externos”;  
20 tendo como relator o conselheiro Afonso R. B. Baldo. Em votação, a inclusão do processo em  
21 pauta é aprovada por unanimidade. A Profa. Fernanda Metelski solicita a redistribuição do item  
22 3.11 devido ao encerramento do mandato da Profa. Maria Luísa Appendino Nunes Zotti,  
23 passando a relatoria para a própria conselheira, Profa. Fernanda. Não cabe votação, Prof. Cleuzir  
24 acata a redistribuição sugerida. **Ordem de Dia: 3.1. Processo SGPe 27276/2023.** Origem:  
25 UDESC/CEO/DEG - Direção de Ensino de Graduação. Assunto: Homologação de *ad referendum*  
26 “Solicitação de publicação de Portaria sobre nova composição da Comissão de Ensino de  
27 Graduação do CEO”. Interessado(a): Fernanda Karla Metelski. Relator(a): Marcel Manente  
28 Boiago. O relator informa que trata-se de alteração devido ao encerramento do mandato de  
29 representante do Departamento de Enfermagem, com a substituição da Profa. Leila Zanatta pela  
30 Profa. Sandra Marin. A justificativa da aprovação do *ad referendum* é devido a necessidade de  
31 tramitação dos PTIs do semestre 2023/2. Relator emite parecer favorável a homologação do *ad*  
32 *referendum*, da aprovação da nova composição da Comissão de Ensino de Graduação. Não houve  
33 interessados em discutir. Em votação, o parecer é aprovado por unanimidade. **3.2 Processo**  
34 **SGPe 16043/2023.** Origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem. Assunto:  
35 Homologação de *ad referendum* “Inscrição e diárias para participação da Mestranda Marisa  
36 Gomes dos Santos no 22º Seminário de Pesquisa em Enfermagem (SENPE) e o 3º Seminário  
37 Internacional de Pesquisa em Enfermagem (SINPE)”. Interessado(a): Edlamar Kátia Adamy.

38 Relator(a): Aline Zampar. Relatada informa que a mestrande Marisa solicita auxílio financeiro  
39 para participação em evento e que o processo está instruído de acordo com Edital. Relatada  
40 emite parecer favorável a homologação do *ad referendum*. Em discussão, Prof. Cleuzir informa  
41 que houve dificuldade na hospedagem dos alunos devido a nova forma de tributação dos  
42 contratos com administração pública, todavia foi possível contornar a situação. Afonso informa  
43 que não se sabe se a dificuldade em se adaptar a nova condição de tributação está com a  
44 empresa licitada pela UDESC ou se por motivação dos hotéis. A situação está em investigação e  
45 se for comprovada a má fé da empresa licitada, será movido processo de notificação. Profa.  
46 Rosana informa que para possibilitar a hospedagem da mestrande, como ainda esperavam a  
47 confirmação do pagamento via UDESC, pagou parte das hospedagens com seu dinheiro e o hotel  
48 ainda não fez a devolução dos valores, conforme acertado no momento do check in. Prof. Cleuzir  
49 se compromete a tentar ajudar a solucionar o problema. Profa. Letícia questiona se o aluno não  
50 poderia receber diária da mesma forma que servidor, para evitar problemas como este, mas  
51 Prof. Cleuzir esclarece que apenas servidores públicos podem receber diárias. Profa. Rosana  
52 relata demora em obter retorno da DAD acerca da possibilidade de uso de recurso de edital  
53 CAPESC/Cofen para pagamento de diária em participação no evento para docentes, e que esta  
54 demora acarretou em maiores custos por parte da Professora para a participação neste evento.  
55 Prof. Cleuzir afirma que vai verificar junto à Profa. Maria Luísa e Profa. Kátia como são utilizados  
56 os recursos provenientes destes editais. Profa Rosana salienta que o problema enfrentado por  
57 ela foi na demora pela orientação. Profa. Letícia corrobora, relatando sobre sua solicitação  
58 referente ao Edital PRODIP, em que também demorou pra ter retorno e resolução da  
59 particularidades de seu processo. Sugere que os setores administrativos tenham um  
60 alinhamento no fluxo e que este fique claro ao professor solicitante, para que este possa saber  
61 a quem se reportar. Prof. Cleuzir manifesta que, enquanto direção, poderão ser revisados alguns  
62 procedimentos, mas que nem sempre podem ser flexibilizados devido aos prazos de tramitação  
63 de processos e requisitos das resoluções. Relata também que a grande quantidade de *ad*  
64 *referendum* que são emitidos pelas direções são para atender aos prazos estabelecidos e  
65 viabilizar as demandas. Afonso relata que busca esclarecer as dúvidas dos diversos Editais, uma  
66 vez que são vários e não sabe de pronto todas as informações. Não havendo mais interessados  
67 em discutir, em regime de votação, o parecer do relator é aprovado por unanimidade. **3.3.**  
68 **Processo SGPe 33408/2019.** Origem: UDESC/CEO/DEG - Direção de Ensino de Graduação.  
69 Assunto: Homologação de relatório final “Projeto do Núcleo Setorial de Formação Continuada DA  
70 UDESC Oeste/CEO FORMAÇÃO CONTINUADA PARA DOCENTES”. Interessado(a): Ivete Maroso  
71 Krauzer. Relator(a): Andreia Zilio Dinon. Relatada faz análise do processo, detalha os gastos, o  
72 saldo final não utilizado e emite parecer favorável à homologação do relatório final. Em  
73 discussão. Profa. Rosana informa que o projeto iniciou antes da pandemia, e que após assumir  
74 a direção de ensino, fez o máximo para utilizar os recursos disponíveis. Prof. Cleuzir questiona

75 se esse projeto de ensino teve recurso para pagamento de pró-labore. Relatora verifica e informa  
76 que durante a vigência foram gastos pouco mais de 5 mil com pró-labore, ou que esse recurso  
77 foi remanejado. Profa. Rosana informa que parte do recurso foi remanejado para outras  
78 atividades, como para o café da direção. Não havendo mais interessados em discutir, em  
79 votação, o parecer do relator é aprovado por unanimidade. **3.4. Processo SGPe 20551/2023.**  
80 Origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem. Assunto: Discussão e aprovação  
81 "Solicitação de credenciamento na disciplina de Bioestatística do Departamento de  
82 Enfermagem". Interessado(a): Danielle Bezerra Cabral. Relator(a): Darlene Cavalheiro. A  
83 suplente, Profa. Geórgia, faz a leitura do parecer. O parecer emitido pela relatora cita as  
84 legislações pertinentes, informa que a Professora Danielle atende aos requisitos para o  
85 credenciamento na vaga e que o processo foi aprovado por unanimidade no departamento,  
86 manifestando-se favorável à aprovação do credenciamento solicitado. Em discussão, Profa.  
87 Rosana questiona se a Profa. Olvani declinou do interesse em ministrar esta disciplina. Profa.  
88 Olvani informou que não sabia que a disciplina teria mudança no professor ministrante, e por  
89 isso não solicitou credenciamento antes da Profa. Danielle. Prof. Cleuzir manifesta preocupação  
90 em que docentes efetivos, especialmente das disciplinas práticas, passam a se credenciar em  
91 disciplinas teóricas, as práticas passam a ser ministradas amplamente por professores  
92 colaboradores. Que é necessário ter cuidado para não haver abandono das disciplinas originais  
93 dos processos de concurso público. Profa. Fernanda comenta que o docente possui direito em se  
94 credenciar em disciplinas, mas que cabe ao chefe de departamento fazer a gestão das disciplinas  
95 que o docente irá ministrar, dentro das disciplinas em que o professor é credenciado. Profa.  
96 Olvani informa que há tempos havia manifestado interesse em credenciar-se nesta disciplina, e  
97 que solicitou que fosse avisada quando do encerramento do contrato do professor colaborador,  
98 para neste momento tramitar seu processo de credenciamento. Como não ficou sabendo do  
99 encerramento do contrato do professor, não fez o pedido. Profa. Tania esclarece que o Professor  
100 responsável pela disciplina comunicou que não possui mais interesse em ser contratado via  
101 processo seletivo, e que a Profa. Danielle ficou sabendo desta situação de forma informal, por  
102 outras pessoas e não pela chefia do departamento. Assim, a Profa. Danielle protocolou o pedido  
103 de credenciamento. Prof. Cleuzir solicita esclarecimento sobre se há professor efetivo e quem é  
104 o professor credenciado na pós-graduação. Profa. Olvani esclarece que é a professora  
105 credenciada na pós-graduação e que na graduação não há professor efetivo credenciado. Profa.  
106 Letícia comenta sobre haver casos de professores que se credenciam em outras áreas, além de  
107 sua área do concurso, e que somado à outros motivos, algumas disciplinas práticas acabam  
108 ficando apenas com professores colaboradores. Ressalta que os colaboradores são ótimos, mas  
109 que eles acabam se desligando da instituição em algum momento. Sugere que mantenha-se em  
110 todas as disciplinas ao menos um professor regente. Em complemento à fala, Profa. Rosana  
111 menciona a fragmentação de disciplinas e o aumento das horas pedagógicas. Prof. Cleuzir

112 manifesta-se preocupado com a gestão das disciplinas estarem com os colaboradores, pois o  
113 Hospital já sinalizou a necessidade do acompanhamento de professores efetivos. Profa. Fernanda  
114 concorda com as falas dos professores Cleuzir, Tânica e Letícia, no sentido de que é necessário  
115 que o professor ocupe o seu PTI primeiramente com as disciplinas de sua área do concurso, e  
116 que sobrando horas, possa alocar em outras áreas. Profa. Geórgia relembra que o objeto é o  
117 credenciamento da Profa. Danielle, e que ela têm direito ao mesmo. Que as formas de gerir as  
118 disciplinas que cada professor ministra devem ser estudadas em outro momento e por cada  
119 departamento. Prof. Cleuzir ressalta a autonomia do departamento, entretanto considera  
120 importante que a discussão de assuntos relevantes, e que podem ter alguma implicação nos  
121 cursos, ocorra também no Conselho de Centro. Não havendo mais interessados em discutir, em  
122 votação, o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **3.5. Processo SGPe**  
123 **27210/2023.** Origem: UDESC/CEO/ZOO - Departamento de Zootecnia. Assunto: Homologação  
124 de *ad referendum* "Solicitação de alteração de banca para o PS 04/2023 - Administração e  
125 Economia Rural". Interessado(a): Aline Zampar. Relator(a): Fernanda Karla Metelski. Relatora  
126 faz análise do processo e emite parecer favorável à homologação do *ad referendum*. Não houve  
127 interessados em discutir. Em votação, o relato é aprovado por unanimidade. **3.6. Processo**  
128 **SGPe 27242/2023.** Origem: : UDESC/CEO/ZOO - Departamento de Zootecnia. Assunto:  
129 Homologação de *ad referendum* "Solicitação de alteração de banca para o PS 04/2023 -  
130 Administração e Economia Rural". Interessado(a): Aline Zampar. Relator(a): Lucineia Ferraz.  
131 Com a palavra, Profa. Tânica faz a leitura do parecer emitido pela relatora. O parecer é favorável  
132 à homologação do *ad referendum* sobre a alteração de banca para o processo seletivo. Não houve  
133 interessados em discutir. Em regime de votação, o relato é aprovado por unanimidade.  
134 **3.7. Processo SGPe 27403/2023.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia  
135 de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Homologação de *ad referendum* "Solicitação para  
136 homologação da Banca do processo seletivo 04/2023 para a vaga de Educação Física do DEAQ".  
137 Interessado(a): Darlene Cavalheiro. Relator(a): Letícia de Lima Trindade. Relatora faz análise  
138 do processo e emite relato favorável à homologação do *ad referendum*. Não havendo  
139 interessados em discutir, o processo é posto em regime de votação e é aprovado por  
140 unanimidade. **3.8. Processo SGPe 26345/2023.** Origem: UDESC/CEO/ZOO - Departamento  
141 de Zootecnia. Assunto: Discussão e aprovação "Credenciamento na disciplina de Bovinocultura  
142 de Leite Sustentável (BOLS)". Interessado(a): Paula Montagner. Relator(a): Lucíola Bagatini.  
143 Relatora faz a leitura da análise e emite parecer favorável ao credenciamento solicitada pela  
144 professora. Não houveram interessados em discutir. Em regime de votação, o parecer é  
145 aprovado por unanimidade. **3.9. Processo SGPe 26339/2023.** Origem: UDESC/CEO/ZOO -  
146 Departamento de Zootecnia. Assunto: Discussão e aprovação "Pedido de credenciamento na  
147 disciplina de Seminários em Produção Animal Sustentável". Interessado(a): Paula Montagner.  
148 Relator(a): Rosana Amora Ascari. Relatora com a palavra, faz a análise do processo e emite

149 parecer favorável ao credenciamento solicitado pela professora. Em discussão, Profa. Aline  
150 informa que a Paula foi contratada em processo seletivo para ministrar aulas no lugar das  
151 professoras Maria Luísa e Ana Luíza, que assumiram cargos de chefia com elevada carga horária  
152 e por isso reduziram as horas de aula ministradas. Não havendo mais interessados em discutir,  
153 em regime de votação, o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **3.10. Processo**  
154 **SGPe 26338/2023.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e  
155 Engenharia Química. Assunto: Discussão e aprovação "Solicitação de Credenciamento na  
156 Disciplina de Análise e Caracterização de Materiais". Interessado(a): Luana Bettanin. Relator(a):  
157 Fernanda Metelski. Relatora emite parecer favorável ao credenciamento solicitado pela  
158 professora. Não havendo quem queira discutir, o parecer da relatora é colocado em discussão e  
159 aprovado por unanimidade. **3.11. Processo SGPe 27197/2023.** Origem: UDESC/CEO/EAQ -  
160 Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Discussão e  
161 aprovação "Credenciamento para a disciplina de Genética e Biologia Molecular de EAL-UDESC".  
162 Interessado(a): Cala Deonia Hendges. Relator(a): Olvani Martins da Silva. Relatora, após a  
163 análise, emite parecer favorável ao credenciamento solicitado pela professora. Sem interessados  
164 em discutir, o parecer é posto em regime de votação e é aprovado por unanimidade. **3.12.**  
165 **Processo SGPe 25755/2023.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de  
166 Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Discussão e aprovação "Solicitação de  
167 credenciamento em disciplinas do DEAQ.". Interessado(a): Luiz Jardel Visioli. Relator(a): Aline  
168 Zampar. Relatora faz a análise do processo e emite parecer favorável a aprovação do  
169 credenciamento solicitado pelo professor. Em discussão, Aline questiona se seria necessário o  
170 credenciamento para esta disciplina, uma vez que é da área próxima ao concurso. Profa. Geórgia  
171 explica que depende da particularidade do concurso, e que neste caso possivelmente a área  
172 estaria mais restrita e por isso a necessidade de tramitar o credenciamento e não ser automático.  
173 Em votação, o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **3.13. Processo SGPe**  
174 **30541/2023.** Origem: UDESC/CEO/DPPG – Direção de Pesquisa e Pós-Graduação. Assunto:  
175 Discussão e aprovação "Solicitação de inclusão das datas das reuniões ordinárias da Comissão  
176 de Pesquisa, no segundo semestre de 2023, no Calendário Acadêmico da UDESC Oeste.". Interessado(a): Maria Luísa Appendino Nunes Zotti. Relator(a): Afonso Romano Brustolin Baldo.  
177 Relator se manifesta favorável a inclusão das datas no calendário acadêmico, as quais serão  
178 realizadas sempre entre a segunda e terceira semana do mês. Em discussão, a servidora Renata  
179 esclarece que as datas foram pensadas de forma que se tenha tempo hábil para tramitar os  
180 processos do departamento para a comissão e da comissão para o Conceo. Não havendo mais  
181 manifestações, em votação, o parecer do relator é aprovado por unanimidade. **3.14. Processo**  
182 **SGPe 25455/2023.** Origem: UDESC/CEO/DAD - Direção de Administração. Assunto: Discussão  
183 e homologação do *ad referendum* referente à "Solicitação de extinção da FC 03 - Coordenadoria  
184 de Obras e Engenharia paracriação da FC 03 - Coordenadoria de Extensão e Assuntos Externos".  
185

186 Interessado(a): Afonso Romano Brustolin Baldo. Relator(a): Afonso Romano Brustolin Baldo.  
187 Relator apresenta parecer favorável a homologação do *ad referendum*, ressaltando que houve  
188 necessidade da aprovação por *ad referendum* devido às datas das reuniões da CAP e da plenária  
189 do CONSUNI. Em discussão, Prof. Cleuzir informa que a PROPLAN sugeriu a retirada de alguns  
190 itens que caracterizavam a nova FC como planejamento e administração, e que dessa forma  
191 foram feitas adequações para tornar a nova FC com as características de extensão e assuntos  
192 externos. Em votação, o parecer é aprovado por unanimidade. **4. Comunicações Pessoais.**  
193 **4.1.** Comunicação da resposta à moção encaminhada à PROEN, referente à alocação de carga  
194 horária em projetos de ensino, através de SGPe 21588/2023. Profa. Fernanda faz a leitura da  
195 moção novamente e na sequência, a leitura da resposta recebida da PROEN. Profa. Fernanda  
196 informa que já encaminhou a resposta da PROEN aos professores interessados para que façam  
197 a alteração de seus respectivos PTIs, e que está acompanhando os projetos PRAPEG,  
198 incentivando que os recursos dos projetos sejam utilizados em sua totalidade até o final do ano.  
199 **4.2.** Profa. Fernanda convida a todos para participarem do Colóquio de Ensino & Extensão 2023:  
200 Inquietudes na Educação Superior, que será realizado no dia vinte e um de agosto de dois mil e  
201 vinte e três, no Complexo de Eventos Tabajara. Será pago almoço aos participantes. Profa.  
202 Fernanda informa que esse assunto foi demandado em reuniões de formação continuada de  
203 professores. Serão abordados a mitigação de evasão e a curricularização da extensão, assuntos  
204 muito relevantes e pertinentes à atualidade. Prof. Cleuzir informa também que haverá emissão  
205 de portaria de transferência de atividades. **4.3.** Profa. Geórgia questiona se as reuniões da  
206 segunda feira terão um teto de horário para término, uma vez que terá que ministrar aula neste  
207 dia da semana no semestre que inicia, às dezenove horas, no município de Pinhalzinho.  
208 Questiona se haverá teto máximo ou se a mesma deverá solicitar inversão de pauta quando for  
209 necessário. Prof. Cleuzir sugere que o Concelho tenha algumas reuniões agendadas em  
210 Pinhalzinho. Profa. Geórgia sugere que se tenha um teto máximo para a duração da reunião, até  
211 às dezessete horas. Questionado acerca de reuniões online, Prof. Cleuzir informa que o  
212 regimento do Conselho de Centro necessita ser alterado para permitir a reunião de forma  
213 remota. Após ampla discussão, os conselheiros acordam em estipular teto máximo da duração  
214 das reuniões do Conselho de Centro até às dezessete horas. **4.4.** Profa. Lucíola informa que o  
215 Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química está discutindo a possibilidade  
216 de abertura de cursos de pós-graduação *lato sensu*, principalmente com foco no NCTI. Mas para  
217 implementar estes cursos, é necessário realizar alteração da resolução de ocupação docente, a  
218 qual veda a alocação de carga horária dos professores para esta modalidade de cursos de pós-  
219 graduação. Diante disso, solicita esclarecimento sobre como demandar esta alteração da  
220 resolução que regulamenta a ocupação docente, e questiona qual a opinião dos conselheiros  
221 acerca desta demanda. Esclarece que a ideia inicial seria de locação de carga horária equivalente  
222 à graduação, e não com redução de carga horária como nos cursos de mestrado. Prof. Cleuzir

223 comenta que a UDESC, em determinado momento, priorizou a verticalização. Informa que por  
224 ser uma resolução do Consuni, a alteração não seguirá uma decisão do Centro, e sim da  
225 Universidade. Profa. Fernanda informa que, justamente com as Profesoras Maria Luísa e  
226 Elisandra, estão pensando algumas alterações, entretanto acredita que seja importante aguardar  
227 o estudo que está sendo elaborado pelo Prof. Tiago, sobre os cursos do Centro, pois poderão  
228 haver outras demandas que ensejam outras alterações. Prof. Cleuzir comenta que há, a nível de  
229 UDESC, conversas sobre necessidade de alteração da referida resolução, e que o Conselho de  
230 Centro pode montar uma comissão que elabore uma proposta de alteração a ser encaminhada  
231 às instâncias superiores. Profa. Letícia comenta que há a possibilidade de fazer cursos *lato sensu*  
232 que são pagos por instituições e que, como o professor não aloca as horas no PTI, acaba  
233 recebendo o valor de forma separada de sua remuneração base. Neste caso, as aulas são  
234 ministradas além das 40 horas semanais contratadas pela UDESC. Como encaminhamento, Prof.  
235 Cleuzir propõe fazer uma consulta aos departamentos para indicação de membros para a compor  
236 a comissão que fará a proposta de alteração da resolução Consuni 029/2009, que trata da  
237 ocupação docente. **4.5.** Diretor Afonso comunica que foi aprovado na prefeitura o alvará do  
238 projeto arquitetônico do laboratório do Dr. Batta, e agradece ao Prof. Marcel o auxílio nesta  
239 demanda. **4.6.** Prof. Cleuzir informa, como feedback, do questionamento em comunicações  
240 pessoais da última reunião, acerca do andamento das obras do centro, especialmente sobre os  
241 prédios da enfermagem e do administrativo. Informa que realizou o encaminhamento de ofício,  
242 via SGPe 27415/2023, questionando o andamento. Esclarece que a Direção Geral e a Reitoria  
243 estão empenhadas em obter as aprovações e licitar as obras o mais rápido possível. **4.7.** Prof.  
244 Cleuzir convida para a formatura que acontecerá na próxima sexta feira, dia 04/08. **4.8.** Prof.  
245 Cleuzir lembra das vagas em aberto no Conselho de Centro, especialmente aos docentes que  
246 possuem cinco vagas em aberto hoje. Lembra que a representação nos conselhos é muito  
247 importante para as discussões e decisões no âmbito da Universidade. Não houve mais  
248 interessados na comunicação. O Prof. Cleuzir, Presidente do CONCEO, agradeceu a presença de  
249 todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Renata Tumelero, secretária, lavro a presente  
250 ata que, após ser lida, discutida, votada e aprovada, será assinada digitalmente por mim, pelo  
251 Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em questão. Chapecó, aos trinta e  
252 um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.



Código para verificação: **C60Z2UO1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENATA TUMELERO** (CPF: 058.XXX.099-XX) em 14/12/2023 às 16:58:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:04 e válido até 30/03/2118 - 12:38:04.

(Assinatura do sistema)

✓ **AFONSO ROMANO BRUSTOLIN BALDO** (CPF: 064.XXX.989-XX) em 14/12/2023 às 17:43:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:12:51 e válido até 13/07/2118 - 13:12:51.

(Assinatura do sistema)

✓ **ROSANA AMORA ASCARI** (CPF: 736.XXX.109-XX) em 14/12/2023 às 21:09:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:30 e válido até 30/03/2118 - 12:38:30.

(Assinatura do sistema)

✓ **ANDREIA ZILIO DINON** (CPF: 041.XXX.249-XX) em 15/12/2023 às 09:03:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:11 e válido até 30/03/2118 - 12:43:11.

(Assinatura do sistema)

✓ **CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 15/12/2023 às 19:13:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)

✓ **LUCIOLA BAGATINI** (CPF: 914.XXX.530-XX) em 20/12/2023 às 15:41:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:47 e válido até 30/03/2118 - 12:44:47.

(Assinatura do sistema)

✓ **MARCEL MANENTE BOIAGO** (CPF: 294.XXX.488-XX) em 20/12/2023 às 15:53:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:26 e válido até 30/03/2118 - 12:42:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzAwMzZfMzAwNjNfMjAyM19DNjBaMIVPMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00030036/2023** e o código **C60Z2UO1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.